



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS QUÍMICA E
BIOLÓGICA
EDITAL Nº 2/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS QUÍMICA E BIOLÓGICA
PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica (PPGTQB), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo colegiado do PPGTQB, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 15 (quinze) vagas.



2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanentes no exterior:

2.2.1 Doutorado: 02 (duas) vagas

2.3 As vagas serão alocadas na Área de concentração Tecnologias Química e Biológica, nas seguintes linhas de pesquisa: i) Processos Químicos e Biológicos; ii) Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental; iii) Biocombustíveis; iv) Biomateriais; e v) Biofármacos e correlatos.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do PPGTQB, para primeiro período do ano letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), em dias úteis, no período de 12/12/2016 a 20/01/2017, no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria do PPGTQB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão ser também efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (conforme estabelecido no item **3.1**) e, nesse caso, deverá ser feita notificação do envio da inscrição ao Programa por e-mail para o endereço eletrônico ppgtqb@unb.br.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item **2.2** deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens **3.6.1** e **4.3** deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos com Mestrado nos cursos de Química, Biologia ou em áreas afins, ou em fase de conclusão, desde



que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido ao que se prescreve nos itens **3.7** a **3.9** deste Edital.

3.5 Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO I), necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para realização da prova. A solicitação será apreciada pela Comissão de Seleção.

3.6 No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados, sendo que no caso da inscrição efetuada pessoalmente, as cópias da documentação exigida poderão ser autenticadas pelo secretário do PPGTQB, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais. No caso da inscrição por via postal, as cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório:

- a) Duas vias do Formulário de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido. O candidato ao doutorado deve indicar o possível orientador entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo IV).
- b) Duas cópias autenticadas do diploma de graduação em Química, Biologia ou em áreas afins.
- c) Duas cópias autenticadas do histórico escolar de graduação.
- d) Duas cópias autenticadas do diploma ou declaração de conclusão de mestrado em Química, Biologia ou em áreas afins, ou declaração de provável formando no período 2016/2.
- e) Duas cópias autenticadas do histórico escolar de pós-graduação (Mestrado).
- f) Duas cópias do currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), e acompanhado dos comprovantes dos



itens listados no ANEXO II. Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.

- g) Planilha de Avaliação do Currículo (ANEXO II) preenchida, conforme discriminado no item **5.3**, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da planilha (1 a 10). Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados (para efeito de computação, a pontuação deverá ser ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”).
- h) Duas cópias do documento de identidade, CPF, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), título de eleitor e comprovante da última votação.
- i) Duas cópias do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver, sob a orientação de pesquisador habilitado para orientar no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica.

3.6.1 Para candidatos com residência permanente no exterior:

- a) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item **4.3.2**, em 02 (duas) vias.
- b) Duas cópias do currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), e acompanhado dos comprovantes dos itens listados no ANEXO III. Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- c) Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes do ANEXO III. Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados (para efeito de computação, a pontuação deverá ser ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”).



- d) Histórico escolar.
- e) Duas cópias do passaporte válido (apenas as páginas que contenham as informações de identificação e validade).

3.6.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item **3.5**, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas (declaração contida no ANEXO I).

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, são necessários os seguintes documentos: cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; histórico escolar de curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com o último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiro).

3.9 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



4.1 As etapas de seleção serão realizadas na Universidade de Brasília em local a ser designado previamente e divulgado na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química, nas datas e horários que constam no item **7.1** deste edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativas, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 páginas e formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte Arial 12. Apenas na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo IV). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.1.1** deste edital.

4.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova será escrita e consistirá na avaliação da compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.1.2** deste edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Pesquisa e avaliação de conhecimento (*curriculum vitae*). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.2** deste edital.

4.2.4 Avaliação de Currículo: análise de currículo pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estipulados no item **5.3** deste edital.



4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

4.3.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise de *curriculum Lattes* e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.3.2 O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

4.3.2.1 Serão aceitos projetos redigidos em língua Inglesa ou língua Portuguesa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas descritas pelos itens **5.1.1** e **5.1.2** será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Avaliação do Projeto: Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa relacionadas à área de Tecnologias Química e Biológica.



5.2 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A Prova Oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Pesquisa e avaliação de conhecimento (*curriculum vitae*). Serão avaliados os seguintes pontos: capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade da proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o Projeto proposto.

5.3 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados para ingresso no doutorado estão descritos em Planilha de Avaliação do Currículo, ANEXO II deste Edital, cuja pontuação será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos. Após a somatória dos pontos de cada candidato na avaliação dos currículos, será feita uma normalização da nota de forma a ter como valor máximo 10 (dez) pontos.

5.4. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.4.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *curriculum vitae* e projeto de pesquisa. Esta etapa é (eliminatória e classificatória), e a nota mínima para aprovação é 5. No ANEXO III do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

5.4.2 O resultado final da seleção para candidatos com residência permanente no exterior será divulgado uma semana após a divulgação do resultado final da homologação das inscrições como previsto no item **7.1**.



5.5 Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por cinco membros, sendo um presidente, a ser designado pelo Coordenador do PPGQTB, que supervisionará o processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final (*NF*) da cada candidato será dada pela média ponderada de todas as provas, ou seja, nota da Avaliação de Projeto (*PROJ*, peso 1), nota da Prova Oral (*OR*, peso 2) e a nota de Avaliação do *Curriculum Vitae* (*CV*, peso 1), conforme abaixo:

$$NF = \frac{1 \times PROJ + 2 \times OR + 1 \times CV}{4}$$

6.1.1 Avaliação do Projeto: Peso 01 (um).

6.1.2 Prova Oral: Peso 02 (dois).

6.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae: Peso 01 (um).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta da Prova Oral.
- 2) Nota mais alta na avaliação do projeto.



- 3) Nota mais alta, na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

6.6 Em caso de empate para candidatos com residência permanente no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Maior número de artigos publicados.
- 2) Nota mais alta na avaliação do projeto.

7. CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
12/12/2016 a 20/01/2017	Período de Inscrições	9h às 12h e 14h às 17h
23/01/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 14h
24/01/2017 a 25/01/2017	Prazo para interposição de recursos	09h às 12h e 14h às 17h
26/01/2017	Resultado final da homologação das Inscrições	A partir das 14h
09/02/2017	Avaliação dos Currículos dos Candidatos	8h às 12h e 14h às 18h
10/02/2017	Avaliação do Projeto	8h às 12h e 14h às 18h
13/02/2017	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	14h às 16h



14/02/2017 a 15/02/2017	Prova Oral	8h às 12h e 14h às 18h
17/02/2017	Divulgação do resultado Provisório	A partir das 14h
20/02/2017 e 21/02/2017	Prazo para interposição de recursos	14h às 18h
22/02/2017	Divulgação do resultado Final	A partir das 14h
23/02/2017 a 24/02/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9h às 12h e 14h às 17h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.1**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos à Comissão de Seleção e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.



8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação.



9.4 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** deste Edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Oral com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica.

Brasília, DF, **XX** de **XXXX** de 2016.

Prof. Fabricio Machado Silva
Coordenador do PPGQTB
Instituto de Química
Universidade de Brasília



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017/1 (EDITAL Nº 2/2016)

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química

Secretaria de Pós-Graduação

- Instituto de Química

Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F

Fone: (061) 3107-3805- Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

ÁREA de pesquisa pretendida

() Química () Biológica

LINHA de pesquisa pretendida

() Processos Químicos e Biológicos

() Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental

() Biocombustíveis

() Biomateriais

() Biofármacos e Correlatos.

Indicação de Possível Orientador: _____

Ciência do Possível Orientador: _____

Informar em que Instituição em que obteve título de mestrado

Se Ex-aluno da UnB, informar a matrícula _____



Exerce atividade Profissional ligada a Área/Linha de pesquisa Pretendida?
SIM() Não()

Especificar Nome da Organização em que Trabalha _____

O candidato é portador de alguma necessidade especial? SIM() Não()
Justificar a necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para
realização da prova.

DECLARAÇÃO:

Declaro ter ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital, que as informações prestadas são verdadeiras e os comprovantes entregues para fins de comprovação do currículo são cópias autênticas dos originais. Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto Nº 2.880/1998.

Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, _____ de _____ de _____



ANEXO II

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017/1

Item*	Critério	Pontuação	
		Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1	Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado em Química, Biologia ou áreas afins: 60 (sessenta) pontos.		
2	Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo em periódicos com corpo editorial: - Periódicos indexados apenas no Scielo, 10 (dez) pontos - Periódicos indexados no Cielo, Web of Science ou Scopus, 20 (vinte) pontos LIMITE: 60 (sessenta) pontos.		
3	Trabalhos completos apresentados em congressos científicos: 3 (três) pontos por trabalho. LIMITE: 15 (quinze) pontos.		
4	Resumos apresentados em congressos de Química, Biologia ou áreas afins: 1 (um) ponto por resumo (computados uma única vez). LIMITE: 10 (dez) pontos.		
5	Apresentação oral em congressos de Química, Biologia ou áreas afins: 5 (cinco) pontos por apresentação. LIMITE: 10 (dez) pontos.		
6	Registros de patentes: 5 (cinco) pontos por patente. LIMITE: 20 (vinte) pontos.		
7	Experiência docente em Química, Biologia ou áreas afins: . Ensino fundamental e médio, 1 (um)		



	ponto por semestre; ensino superior, 2 (dois) pontos por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados). LIMITE: 10 (dez) pontos.		
8	Palestras ou mini-cursos ministrados em Química, Biologia ou áreas afins: 5 (cinco) pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de 4 (quatro) horas. LIMITE: 10 (dez) pontos.		
9	Participação em cursos/mini-cursos relacionados à Química, biologia ou áreas afins 1 (um) ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de 4 (quatro) horas. LIMITE: 5 (cinco) pontos.		
10	Curso de especialização nas áreas de Química, Biologia ou áreas afins com carga horária mínima de 360 horas: 15 (quinze) pontos por curso. LIMITE: 30 (trinta) pontos.		
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Numerar os comprovantes de acordo com os itens listados.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO 2017/1 (EDITAL Nº 2/2016)

PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR[†]

Item*	Critério	Pontuação	Limite Máximo
1	Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
2	Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
3	Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
4	Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
5	Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
6	Atividade profissional em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
7	Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
8	Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

* Numerar os comprovantes de acordo com os itens listados.

[†] Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.



ANEXO IV

ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA ORIENTAR NO MESTRADO E DOUTORADO E APTOS A RECEBER ALUNOS NOVOS (EDITAL Nº 2/2016)

ADRIANO OTÁVIO MALDANER
ALEXANDRE PEREZ UMPIERRE
ANDRESSA REGINA VASQUES MENDONÇA
ÂNGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO
BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO
ELIBIO LEOPOLDO RECHI FILHO
FÁBIO MOREIRA DA SILVA
FABRICIO MACHADO SILVA
FERNANDO ARARIPE GONÇALVES TORRES
FERNANDO FABRIZ SODRÉ
GRACE FERREIRA GHESTI
JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA
JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA
JOEL CAMARGO RUBIM
JORGE JARDIM ZACCA
JOSÉ JOAQUÍN LINARES LEÓN
JOSÉ VICENTE ELIAS BERNARDI
JULIANA PETROCHI RODRIGUES
JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA
LEONARDO GIORDANO PATERNO
LIDIA MARIA PEPE DE MORAES
LUIS HENRIQUE FERREIRA DO VALE
MARCELO HENRIQUE SOUSA
MARCOS JULIANO PRAUCHNER
NÁDIA SKORUPA PARACHIN
PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ
SARAH SILVA BRUM
SIMONE MONTEIRO E SILVA
TALITA SOUZA CARMO
VALÉRIA REGINA BELLOTO
WENDER ALVES DA SILVA